



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

PROTOCOLO Nº

DE ____ / ____ / ____

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.644

Assunto: Dá nova redação a Lei Municipal Nº 4.272, em seus artigos nºs. 9º, 11, 17, 21, 33 e anexo I, que dispõe sobre a organizacional administrativa do poder executivo do município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.644**, dá nova redação a Lei Municipal Nº 4.272, em seus artigos nºs. 9º, 11, 17, 21, 33 e anexo I, que dispõe sobre a organizacional administrativa do poder executivo do município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo art. 56, (incisos I, II, III) e do art. 76 (inciso III) da Lei Orgânica do Município, encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2017.

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.644**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2017.

MARCOS RIBAS
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro